

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6629 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 11 de junho de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 127/2022. Contratada: SANTA BÁRBARRA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 03.052.567/0001-08. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA/BA. Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de combustíveis, no atendimento da Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Serviços Públicos e demais Secretarias, observado as especificações constantes, conforme Edital e anexos do Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2022, que deu origem ao presente, sempre condicionada aos pedidos do setor responsável. Objeto de Apostilamento: Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 127/2022 de 11/03/2022, por parte da Administração, visando alteração da Dotação Orçamentária, Cláusula Segunda (2.0), do referido instrumento contratual, acrescenta as seguintes dotações orçamentárias; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.03.2050 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.04.2054 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.04.2056 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSO: 1500, 1600, 1602, 1621, 1635, respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, bem como do Acórdão nº 976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União.
A contar de 04 de junho de 2024.

Serra Dourada/Ba, 03 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada
Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATOS OFICIAIS
